



Cálculo do QE e QP

Município	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna	N. vagas vereador
58610 - NATIVIDADE	10.380	39	2	37	9

QUOCIENTE ELEITORAL (QE)

Cargo: Vereador

Vagas (A):	9
Votos nominais (B):	8.725
Votos de legenda (C):	705
Votos válidos (nominais + de legenda) (D):	9.430
Quociente Eleitoral (QE) = (D)/(A):	1.048
Votos em branco:	114
Votos nulos:	206
Votos anulados e apurados em separado:	0

QUOCIENTE PARTIDÁRIO (QP)

Cargo: Vereador

Partido/Coligação	Votos nominais (B)	Votos de legenda (C)	Votos válidos (D)	Quociente Partidário (D)/QE	Vagas obtidas por QP (E)
DEM / PSDB / PSB	1.157	222	1.379	1,32	1
PDT / PTB / PR	1.923	111	2.034	1,94	1
PMDB / PP / PPS	1.771	233	2.004	1,91	1
PRP / PRTB / PSC	1.477	59	1.536	1,47	1
PSOL	35	2	37	0,04	0
PTC / PSDC / PRB / PT	1.352	60	1.412	1,35	1
PTN / PHS / PC do B	620	10	630	0,60	0
PV / PT do B	390	8	398	0,38	0
RESUMO	8.725	705	9.430		5

Resultado parcial em 05/10/2008 17:52:09, sujeito a modificações. Proporcional.

Votos válidos = votos de legenda + votos nominais, ou seja, (D) = (B + C).